



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

CNPJ/MF nº 18.457.192/0001-25

Telefones: 3264-1010

e-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o afastamento de servidora efetiva do cargo de Diretora de Departamento e dá outras providências."

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, e,

Considerando o relatório médio apresentado pela servidora MARILU MARTINS DA COSTA OLIVEIRA, no qual informa que deverá se afastar de suas atividades laborais enquanto estiver em tratamento de médico;

Considerando que a servidora MARILU MARTINS DA COSTA OLIVEIRA; matrícula 1370, é ocupante de cargo de provimento efetivo, bem como do cargo de Diretora de Departamento;

Considerando as disposições contidas no artigo 243 da Lei Municipal 563, de 09 de novembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã-MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora pública municipal MARILU MARTINS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1370, afastamento do cargo de Diretora de Departamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* deste artigo teve início em 01 de fevereiro de 2023, findando-se em 02 de março de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhatã-MG, aos 01 de fevereiro de 2023.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos facultados pela Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de fevereiro de 2023.

Chefe de Gabinete